



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1288/2013
DE 30 DE ABRIL DE 2013**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **3ª Promotoria de Justiça (10ª, 11ª, 13ª, 15ª e 21ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju** – a estagiária de Direito **Noêmia de Abreu Macêdo**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **29 de abril de 2013**, revogada a Portaria nº 576/13, de 28 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**